**ANEXO VI**

**TERMO DE CONSENTIMENTO DE COLETA DE DADOS**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FOMENTO À EXECUÇÃO CULTURAL VOLTADOS AO SEGMENTO DO AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**

|  |  |
| --- | --- |
| **AGENTE CULTURAL:** |  |
| **TÍTULO DO PROJETO:** |  |
| **CATEGORIA:** |  |
| 1. A Secretaria Municipal de Cultura de Major Izidoro deverá compartilhar os dados e informações coletados com o Ministério da Cultura sempre que forem requisitados, com o objetivo de realizar o monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas de apoio direto à cultura, conforme estabelecido nos incisos VI e VII do artigo 25 e nos incisos VIII e IX do artigo 26 do Decreto nº 11.525/2023. 2. Os proponentes inscritos neste certame concordam em fornecer seus dados, com a finalidade de implementação e avaliação da política pública estabelecida na Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. 3. Ressalta-se que o tratamento desses dados será conduzido exclusivamente pela administração municipal ou por terceiros que prestarão o serviço conjuntamente à Secretaria Municipal de Cultura de Major Izidoro. 4. A coleta de dados para o monitoramento e avaliação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, será realizada de acordo com que preconiza a Instrução Normativa do MinC nº 06, de 23 de agosto de 2023. 5. Os dados pessoais, independentemente de serem sensíveis ou não, que forem compartilhados com o Ministério da Cultura, serão tratados com sigilo e em conformidade com as disposições dos artigos 46 a 51 da Lei nº 13.709/2018. Além disso, os dados coletados e enviados ao Ministério da Cultura poderão ser compartilhados com órgãos de pesquisa pertencentes à administração pública direta ou indireta, devidamente designados com a única finalidade de conduzir avaliações e estudos, com a garantia de que os dados pessoais serão anonimizados. 6. Assim, o proponente declara ciência aos termos e condições estipulados, concordando integralmente com todas as disposições contidas neste anexo. | |
| **Local e Data** | **Assinatura do Responsável** |
|  |  |